

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2397 de 19/05/17

DECRETO N. 17.457, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 16.496, de 4 de agosto de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.”;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.126, de 4 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.”;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.164, de 22 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.”;

Considerando que consta no Processo Administrativo n. 48.706/17;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, conforme o que dispõe o artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”, com suas alterações, Rafael Gustavo Batista da Silva como representante titular do Poder Executivo, em substituição a Márcia Helena Guimarães Vanzella, até 4 de agosto de 2018.

Art. 2º Fica nomeada para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, conforme o que dispõe o artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”, com suas alterações, Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo como representante suplente do Poder Executivo, em substituição a Maria Zélia da Silva, até 4 de agosto de 2018.

Art. 3º Fica nomeada para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, conforme o que dispõe o artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”, com suas alterações, Renata Jardim Marangoni como representante titular do Poder Executivo, em substituição a Adriana Ferlin Sacomani dos Reis, até 4 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 4º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, conforme o que dispõe o artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que "Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.", com suas alterações, José Zetto Gantner Salles como representante titular do Poder Executivo, em substituição a Antonio Claudio Barbosa, até 25 de julho de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de maio de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto  
Secretária de Educação e Cidadania



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo